



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2018/GR/UNIR, de 16 de fevereiro de 2018.
Processo Simplificado para tradutor interprete de LIBRAS.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Data: _____/_____/_____

Campus:
Candidato:
Área:

Item	FORMAÇÃO	Valor (por item)	Pontuação (Máxima por item)	Pontuação atribuída pela banca
1	Doutorado com projeto defendido na área de tradução/intepretação em LIBRAS	30	30	
2	Doutorado em qualquer área	25	25	
3	Mestrado com projeto defendido na área de tradução/intepretação em LIBRAS	20	20	
4	Mestrado em qualquer área	18	18	
5	Formação em nível de pós-graduação <i>lato-sensu</i> em tradução interpretação em LIBRAS	15	15	
6	Pos-graduação <i>lato-sensu</i> em qualquer área	10	10	
7	Graduação em LIBRAS	12	12	
8	Graduação em outras áreas	10	10	
9	Certificado do Exame de proficiência em LIBRAS, promovido pelo Ministério da Educação (PROLIBRAS)	10	10	
10	Experiência como intérprete de Libras	05 Pontos - POR ANO TRABALHADO	10	
11	Experiência na docência com alunos surdos POR ANO TRABALHADO	05 Pontos - POR ANO TRABALHADO	10	
Total de Pontos da Prova de Títulos				

A nota final da prova de títulos, resultante da conversão dos pontos obtidos com o exame e julgamento dos títulos serão de caráter classificatório; O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota, que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato. Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos (NFPT), será adotada a seguinte fórmula: $NFPT = 37,5 + 62,5 * (PO) / (NM)$. Sendo: PO = a pontuação específica de cada candidato no exame dos títulos; NM = a máxima pontuação obtida por um dos candidatos, em relação aos títulos, na disputa pelo mesmo cargo no mesmo processo seletivo.

_____, _____/_____/2018.

Membro da banca examinadora: _____ Assinatura: _____

Membro da banca examinadora: _____ Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2018/GR/UNIR, de 16 de fevereiro de 2018.
Processo Simplificado para tradutor interprete de LIBRAS.